



# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

## Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

### 1. Dados da Pessoa Jurídica

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

**CNPJ:** 02.324.072/0001-10

**Endereço:** Carlos Pinto, 627, Vila Carmem

**CEP:** 12.630-000

**Município:** Cachoeira Paulista - SP

**Telefones:** (12) 2102-0673

**E-mail institucional:** [casadoamigocp@gmail.com](mailto:casadoamigocp@gmail.com)

### 2. Identificação do(a) Representante

**Nome:** Alcione Ferreira Mendes Barbosa

**Data de nascimento:** 20/05/1956

**RG:** 7.915.105-X

**CPF:** 019.203.828-10

**Formação:** Superior - Psicologia

**Endereço:** Av. Antonio Marota 180, Parque Primavera

**CEP:** 12.630-000

**Município:** Cachoeira Paulista - SP

**Telefones:** 12 99779-7073

**E-mail pessoal:** [alcione.barbosa@gmail.com](mailto:alcione.barbosa@gmail.com)

**E-mail institucional:** [casadoamigocp@gmail.com](mailto:casadoamigocp@gmail.com)

### 3. Identificação do(a) Técnico(a) Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

**Nome:** Rosânea Regina Costa Malta da Silva

**Data de nascimento:** 26/09/1959

**CPF:** 019.672.228-43

**RG:** 12.185.830-3

**Formação:** Assistente Social

**Endereço:** Rua Germano Rainer 77, Centro



# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

**CEP:**12.630-000

**Município:**Cachoeira Paulista -SP

**Telefones:**12 9 9195-4396

**E-mail pessoal:** [rosanea26rosanea@gmail.com](mailto:rosanea26rosanea@gmail.com)

**E-mail institucional:** [casadoamigocp@gmail.com](mailto:casadoamigocp@gmail.com)

## 4. Apresentação:

Associação Casa do Amigo foi fundada em 11 de agosto de 1997 por um grupo de amigos que desejava oferecer à comunidade de Cachoeira Paulista um projeto que atendesse às famílias que viviam em situação de vulnerabilidade social e econômica e que não tinham com quem deixar seus filhos durante a jornada de trabalho, fora do horário escolar.

A partir de 2.024 o plano de trabalho foi alterado, para o atendimento de média complexidade, direcionado a crianças e adolescentes de 3 e 14 anos, enquadrados no espectro autista (TEA), como consta em nosso estatuto os atendidos devem estar devidamente matriculados na escola no contra turno dos atendimentos.

A entidade atende 40 crianças e adolescentes, entre a faixa etária de 03 a 14 anos visando à oferta de ações e serviços profissionais qualificados nas áreas de educação, saúde e assistência social, através de atendimento multidisciplinar especializado, respeitando as necessidades individuais e coletivas de cada indivíduo de forma eventual e ou contínua, promovendo a defesa e proteção especial dos direitos sociais e humanos, primando pela socialização comunicação e convivência familiar e comunitária.

A atuação da instituição Casa do Amigo torna-se relevante e necessária pois visa assegurar à criança um direito constitucional, complementando o trabalho do Estado, que nem sempre é suficiente para atender a demanda, garantindo que os atendidos tenham acesso à educação, saúde, e dignidade, e que, por meio dos programas de apoio e acolhimento, e terapias multidisciplinares, desenvolvam sua capacidade de exercer seus direitos e conquistar autonomia, com o objetivo de superar a vulnerabilidade social e alcançar um futuro mais justo e igualitário. Ainda mais devido à carência do município para atendimento semelhante.

## 5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A entidade desenvolve um trabalho de caráter multidisciplinar atuando dentro da media complexidade. Atende 40 indivíduos, dentre crianças e adolescentes, na faixa etária de 03 a 14 anos, devidamente laudados com TEA(Transtorno do espectro autista), que estejam matriculados em escolas, visando à oferta de ações e serviços profissionais de caráter multidisciplinar (Psicóloga, Psicopedagoga, Fonoaudiologa, Terapeuta Ocupacional, Musico terapeuta, Fisioterapeuta, Serviço Social, Educador Físico, Coordenadora),qualificados nas áreas de educação, saúde e assistência social, ofertando atendimentos especializado, respeitando as necessidades individuais e coletivas de cada indivíduo de forma eventual e ou contínua, promovendo a defesa e proteção especial dos direitos sociais e humanos, primando pela socialização comunicação e convivência familiar e comunitária. Atendendo também seus familiares e cuidadores.



# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

- **Nome do Serviço:** Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:  
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
- **Faixa Etária:** 03 á 14 anos
- **Sexo:** Masculino/Feminino
- **Período de funcionamento das atividades do Serviço:**  
Das 7h as 11h e das 13h as 17h de segunda a sexta feira.
- **Capacidade de atendimento:** 40 atendidos
- **Previsão de pessoas atendidas (indicar a quantidade):** 40 atendidos
- **Localização:** Rua Carlos Pinto,nº 627,Vila Carmem,Cachoeira Paulista -SP.

## 6. Fases da Execução da parceria.

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.
- Seleção de Celebração.
- Execução.
- Monitoramento e Avaliação.
- Prestação de Contas.

## 7. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

A Instituição Casa do Amigo atua em contexto de vulnerabilidade socioeconômica, com características típicas de áreas periféricas de modo urbano e rural, localizada no bairro Vila Carmem próximo ao CREAS.

O atendimento é oferecido a todos os municípios de Cachoeira Paulista, sendo eles já laudados com Cid 10 F84.0 e suas variantes e comorbidades, atualmente o maior número de atendidos em estado de vulnerabilidade social estão concentrados nos bairros: São João, Pitéu, Embauzinho, Vila Carmem, Margem Esquerda, São José, CDHU.

## 8. Descrição de como a realidade social será transformada.

Atualmente a instituição atende 40 crianças e adolescente laudados e inclusos no espectro autista, estando a maioria deles também inclusos em alguma situação de vulnerabilidade, seja ela, social, econômica, gênero ou psicológica. O atendimento adequado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é crucial para garantir seu desenvolvimento e inclusão na sociedade. Quando uma entidade oferece serviços de qualidade para autistas, como diagnóstico precoce, terapias especializadas, educação inclusiva e suporte familiar, os impactos positivos se estendem por toda a comunidade. A criação de serviços para autistas estimula a formação de uma rede de apoio entre profissionais, familiares e a própria comunidade, o que fortalece o tecido social. O atendimento da Casa do Amigo visa a transformação de uma realidade social, por meio do serviço tipificado, buscando sempre intervir em contextos de vulnerabilidade social,



# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

onde existem condições precárias de vida que necessitam de uma ação efetiva e coordenada. A realidade social que merece a atuação por meio dessa parceria envolve, geralmente, comunidades ou grupos em situação de risco, como moradores de áreas periféricas, pessoas em situação de pobreza extrema, ou indivíduos que enfrentam questões como violência, desemprego, falta de acesso à educação e saúde, ou exclusão social. O atendimento familiar faz com que as mães e responsáveis sintam-se acolhidos de todas as formas, tornando mais leve a carga que lhes é imposta.

## **9. Impacto social esperado.**

Ao oferecer um tratamento estruturado e baseado em evidências, como a Análise do Comportamento Aplicada (ABA), espera-se melhorar a qualidade de vida das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo sua autonomia, independência e inclusão social. A intervenção também visa desenvolver habilidades fundamentais, como comunicação e sociabilidade, favorecendo a integração dos indivíduos em ambientes educacionais e sociais. Além disso, o atendimento com a equipe atuante no social da instituição ajuda pais e responsáveis a desenvolver uma rede de apoio forte e capacitada, ampliando o alcance e a eficácia do tratamento, e fortalecendo a inclusão familiar e social. Com a disseminação de informações e práticas adequadas, a comunidade se torna mais consciente e receptiva, contribuindo para a redução de estigmas e preconceitos, criando um ambiente mais inclusivo e acolhedor para pessoas com TEA.

## **10. Objetivo Geral.**

Garantir a proteção integral das 40 crianças e adolescentes com autismo atendidos pela instituição, que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social, visando promover o desenvolvimento de suas potencialidades, a autonomia e a inclusão social.

Desenvolver ações especializadas que visem a superação das situações de violações de direitos, as quais podem intensificar o grau de dependência e comprometer o desenvolvimento da autonomia.

Oferecer apoio e orientação às famílias, com o intuito de fortalecer os vínculos familiares e a capacidade de cuidado.

Facilitar o acesso a serviços e recursos, como educação, saúde, lazer e cultura, de forma a promover a inclusão social dos usuários.

Garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes autistas, intervindo em situações de violência, abuso ou negligência.

Promover ações que visem a diminuição do isolamento social.

Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

Diminuir a sobrecarga dos cuidadores.

Pautar o serviço oferecido no respeito à individualidade e às necessidades específicas de cada criança e adolescente autista, bem como de suas famílias, e trabalhar em rede com outros serviços e organizações, a fim de garantir um atendimento integral e eficaz.



# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

## 11. Objetivos Específicos.

- Avaliar cada indivíduo separadamente;
- Encaminhar para os setores de atendimento na Instituição;
- Apoiar e fortalecer as famílias no seu papel protetivo;
- Prestar apoio e orientação aos cuidadores familiares;
- Promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre cuidados pessoais;
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida no cotidiano das pessoas com autismo e suas famílias;
- Promover acesso a benefícios;
- Mobilizar a família e a comunidade para a facilitação de processos de convivência.

O Conselho Nacional de Assistência Social considera a habilitação e reabilitação como sendo “um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade”.

## 12. Meta.

Atender 40 (quarenta) crianças e adolescentes laudados, com transtorno do espectro autista, entre 03 e 14 anos, frequentes em escolas, bem como seus familiares e cuidadores. As metas para atendimento de crianças autistas são baseadas nas necessidades individuais de cada criança, mas, de forma geral, deve viabilizar:

- Promover o desenvolvimento global da criança, incluindo o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional.
- Melhorar a qualidade de vida da criança e de sua família.
- Integrar a criança na sociedade, garantindo seu acesso à educação, saúde, lazer e trabalho.

Algumas metas específicas incluem:

- Melhorar a comunicação e interação social da criança.
- Reduzir os comportamentos desafiadores.
- Aumentar a autonomia e independência da criança.
- Promover o desenvolvimento de habilidades acadêmicas e futuramente profissionais do atendido.

Para alcançar essas metas, é necessário um atendimento multidisciplinar, que envolva profissionais de diferentes áreas, como:

- Professores, terapeutas ocupacionais, terapeutas físicos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, musicoterapeutas.

O atendimento será individualizado e adaptado às necessidades específicas de cada criança. É de suma importância que a família esteja envolvida no processo, para que possa



# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

apoiar e ajudar a criança a se desenvolver em casa, pois a continuidade do aprendizado e das estratégias aplicadas no ambiente terapêutico depende muito do reforço e da prática no dia a dia familiar. O envolvimento dos pais e responsáveis fortalece a autonomia da criança, ajudando-a a desenvolver habilidades emocionais, cognitivas e sociais de forma mais eficaz e consistente. Além disso, a oferta de apoio familiar contribui para a criação de um ambiente seguro e estimulante para o crescimento e desenvolvimento do atendido. É importante ressaltar que o atendimento de crianças autistas é um processo contínuo, que deve ser adaptado à medida que a criança cresce e se desenvolve.

## **13. Metodologia.**

A metodologia do projeto será focada em ações personalizadas para cada usuário, com base na Análise do Comportamento Aplicada (ABA), que atende às necessidades específicas de pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA). A equipe técnica será composta por profissionais especializados, como psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, fonoaudióloga, psicopedagogas e fisioterapeutas que trabalharão de forma colaborativa para desenvolver planos de atendimento individualizados, considerando o contexto familiar, social e cultural dos atendidos. As ações a serem desenvolvidas incluem:

**Avaliação Inicial e Diagnóstica Comportamental:** A equipe realizará uma análise detalhada das necessidades de cada usuário, identificando os déficits e excessos comportamentais, além das potencialidades e opções. Esse diagnóstico inicial servirá de base para a criação de um plano de atendimento individualizado.

**Intervenção Comportamental:** Com base no diagnóstico inicial, a equipe aplicará técnicas de Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para trabalhar o desenvolvimento de habilidades essenciais, como comunicação, sociabilidade, autocuidado e outras habilidades adaptativas. A intervenção será personalizada, utilizando métodos de reforço diferencial, modelagem, ensino incidental, treino de habilidades sociais, e outros, com o objetivo de melhorar a autonomia, a independência e a inclusão social dos usuários.

**Atendimento Individualizado e em Grupo:** Cada usuário recebe atendimento individualizado, com sessões focadas em suas necessidades específicas. Também serão realizadas atividades em grupo para estimular a interação social e o desenvolvimento de habilidades coletivas, promovendo a socialização e o aprendizado em contextos variados.

**Treinamento de Pais e Familiares:** Como parte essencial do processo terapêutico, será realizado um programa de capacitação para os pais e responsáveis. O objetivo é fornecer as ferramentas possíveis para que eles possam aplicar as técnicas de ABA no ambiente doméstico, promovendo a continuidade da intervenção no cotidiano e garantindo um apoio constante e eficaz. Esse treinamento incluirá orientações práticas, simulações e acompanhamento individualizado para garantir a melhor adaptação das técnicas no ambiente familiar.

**Integração com a Rede Socioassistencial:** A equipe técnica trabalhará em estreita colaboração com outros profissionais e serviços da rede socioassistencial, como escolas, centros de saúde e programas de apoio social. Isso permitirá que o atendimento seja abrangente, integrado sempre proporcionando um suporte contínuo e facilitando a inserção dos usuários em diversos contextos, como o escolar, o comunitário e o familiar.



# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

Essa integração é crucial para a eficácia da intervenção e para a promoção da inclusão social dos indivíduos atendidos.

**Monitoramento e Avaliação Contínua:** O progresso de cada usuário será monitorado constantemente por meio de avaliações periódicas. A equipe técnica utilizará ferramentas de avaliação quantitativa e qualitativa para medir a eficácia das intervenções e garantir que os objetivos do plano de atendimento sejam realizados. A avaliação contínua permitirá ajustes nas estratégias, conforme necessário, garantindo que a intervenção seja sempre adequada às necessidades do usuário nas diferentes fases do processo terapêutico. Relatórios de evolução serão gerados, documentando os avanços e ajustando o plano conforme o resultado.

Essas ações, juntamente com o monitoramento contínuo, permitirão que o projeto alcance suas metas de promoção da autonomia, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista, garantindo um atendimento integrado e eficaz que envolve a família e a rede de apoio da comunidade.

## 14. Recursos Físicos:

A Associação Casa do Amigo possui:

- Sala de Fisioterapia
- Sala de Psicologia
- Sala de Terapia Ocupacional
- Sala de Psicopedagogia
- Sala de Fonoaudiologia
- Sala Sensorial
- Sala de Musicoterapia
- Sala do Assistente Social
- Diretoria
- Secretaria
- Cozinha
- Copa
- Refeitório
- 08 banheiros
- Palco
- Quadra
- Bazar
- Depósito e Almoxarifado.

As salas são montadas especificamente com mobiliário e instrumentos necessários para cada área no atendimento do TEA, computadores, mesas, cadeiras, TV, projetor, telão, armários, fogão, geladeira, freezer, micro-ondas, bebedouros, em número necessário ao atendimento das atividades;

O imóvel é novo, com excelentes instalações.

Os recursos serão utilizados na manutenção e complementação das salas, para conservação e melhor atendimento do público.



# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

## 15. Recursos Humanos.

	<b>Formação</b>	<b>Carga Horária</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Tipo de Vínculo</b>
<b>Quantidade</b>	<b>Profissionais</b>	<b>Horas semanais</b>		<b>Formação</b>	<b>Tipo de vínculo</b>
1	Coordenador	2ª a 6ª Feira	20 horas	Serviço Social	CLT
1	Assistente Social	2ª a 6ª Feira	20 horas	Serviço Social	CLT
2	Psicologas	2ª a 6ª feira	20 horas	Psicologia	CLT
1	Fonoaudióloga	2ª a 6ª feira	28 horas	Fonoaudiologia	CLT
1	Terapeuta Ocupacional	2ª a 6ª feira	20 horas	Terapia Ocupacional	CLT
2	Psicopedagogas	2ª a 6ª feira	30 horas	Pedagogia	CLT
1	Musicoterapeuta	5ª feira	08 horas	Pedagogia/Musica	CLT
1	Prof Ed.Física	2ª a 6ª feira	20 horas	Ed. Física	CLT
1	Prof.Funções Administ.	2ª a 6ª feira	40 horas	Ensino Médio	CLT
1	Auxiliar de Serviços	2ª a 6ª feira	40 horas	Ensino Médio	CLT
1	Contador	Prest. Serviço	-----	Ciências Contábeis	Prestador de serviços
1	Advogado	Prest. Serviço	-----	Direito	Prestador de Serviços



# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

## **16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.**

### **Custeio de Recursos Humanos**

Profissional	Valor mensal bruto	Salário Família	INSS/IR	Valor Mensal líquido	12 meses
Coordenador (Assistente Social)	R\$ 2.650,00	-	R\$ 215,73	R\$ 2.434,27	R\$ 29.211,24
Assistente Social	R\$ 2.250,00	-	R\$ 179,73	R\$ 2.070,27	R\$ 24.843,24
Psicóloga	R\$ 2.250,00	-	R\$ 179,73	R\$ 2.070,27	R\$ 24.843,24
Prof. função Administrativa Nível Médio	R\$ 1.650,00	R\$ 130,00	R\$ 125,73	R\$ 1.654,27	R\$ 19.851,24
				<b>Total</b>	<b>R\$ 98.748,96</b>

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Material de Consumo (gêneros alimentícios / limpeza / escritório / pedagógico / cultural)	R\$0,00
Pequenas Adequações (intervenções na edificação)	R\$0,00
Transportes (Deslocamentos de usuários/equipe)	R\$0,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica	R\$0,00
Contratação de Serviços – Pessoa Física	R\$0,00
Custeio Recursos Humanos OSC – (para equipe de referência do Serviço Tipificado da OSC)	R\$ 98.748,96
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 98.748,96</b>

## **17. Prazo de Execução da parceria/serviço.**

- 12 doze meses.



## ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

### 18. Processo de Monitoramento e Avaliação.

Os indicadores de avaliação serão mensurados a partir de três: Eficiência; Eficácia e Efetividade.

A eficiência irá analisar os recursos utilizados, sendo eles: recursos humanos, financeiros, materiais e tempo previsto; a eficácia do projeto será medida pelo alcance dos objetos, e a efetividade será evidenciada através do impacto que a execução do projeto terá para os sujeitos participantes, observando qual foi a transformação na realidade proporcionada após a realização das intervenções realizadas pela equipe multidisciplinar.

### 19. Cronograma de Desembolso.

**Valor a ser desembolsado: R\$ 98.748,96 (noventa e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)**